AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 029/2025 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí-RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** inscrito (a) no CPF nº. 867.413.302-91, **AUTORIZA, JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o **27.787.037/0001-68**, sediado(a) estabelecida à Rod. BR 174, KM 585, Vila Petrolina, Caracaraí/RR, CEP: 69.360-000, representado(a) pela representada pelo seu procurador, Senhor Roberto Eugenio Badu de Sousa, inscrito (a) no CPF sob o n.º 184.542.244-91, constante no Pregão Presencial de nº 90027/2025 - **Processo Administrativo nº 041/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR DE N° 125.

LOTE I COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10)						
LOTE I	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES**	**CATMAT**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	GASOLINA COMUM	461506	LITROS	15.000	R$ 7,50	R$ 112.500,00
02	ÓLEO DIESEL S-10	491548	LITROS	25.000	R$ 7,81	R$ 195.250,00
TOTAL LOTE I COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10)						**R$ 307.750,00**

LOTE II LUBRIFICANTES E FILTROS						
LOTE II	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES**	**CATMAT**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
03	**ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR A GASOLINA OU FLEX - 5W-30**: Óleo lubrificante automotivo, 100% sintético, multiviscoso, destinado a motores ciclo Otto (gasolina, etanol ou bicombustível - flex), nacionais ou importados. Especificações mínimas: Viscosidade (SAE): 5W-30; Classificação de desempenho: API SP ou superior / ILSAC GF-6 ou superior; Aplicação: Motores de veículos leves ciclo Otto, com ou sem turboalimentação, compatível com sistemas de controle de emissões; Características desejáveis: Redução de consumo de combustível, proteção contra LSPI, estabilidade térmica e resistência à oxidação; Embalagem: Frasco de 1 litro, lacrado e rotulado pelo fabricante; Validade mínima na entrega: 12 meses; Rotulagem obrigatória: Nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, viscosidade SAE, normas API/ILSAC.	123915	FRASCO 01 LITRO	400	R$ 55,73	R$ 22.292,00

04	**ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-40 PARA MOTOR A GASOLINA OU FLEX**: Óleo lubrificante automotivo semissintético, multiviscoso, indicado para veículos ciclo Otto (gasolina, etanol ou flex) de uso intermediário, operando em diferentes condições térmicas. Especificações mínimas: Viscosidade: SAE 10W-40. Classificação: API SN ou superior / ILSAC GF-5 ou superior Aplicação: Veículos leves com motorização padrão, frota mista Embalagem: Frasco de 1 litro, lacrado, com rótulo original. Validade mínima: 12 meses	123914	FRASCO 01 LITRO	400	R$ 26,63	R$ 10.652,00
05	**ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 PARA MOTOR A GASOLINA OU FLEX**: Óleo lubrificante automotivo mineral, multiviscoso, indicado para motores ciclo Otto mais antigos, com alto grau de desgaste ou que não exijam lubrificantes sintéticos. Especificações mínimas: Viscosidade: SAE 20W-50. Classificação: API SL ou superior. Aplicação: Veículos antigos da frota, com maior folga entre componentes. Embalagem: Frasco de 1 litro, lacrado. Validade mínima: 12 meses	123911	FRASCO 01 LITRO	200	R$ 25,39	R$ 5.078,00
06	**ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 15W-40 PARA MOTOR A DIESEL**: Óleo lubrificante automotivo semissintético, multiviscoso, destinado a motores ciclo Diesel, nacionais ou importados, adequado para uso em veículos com operação normal ou severa, sem sistemas avançados de pós-tratamento. Especificações mínimas: Viscosidade: SAE 15W-40; Classificação: API CI-4 Plus ou superior; Aplicação: Motores Diesel aspirados ou turbo, sem necessidade de tecnologia "Low SAPS"; Embalagem: Frasco de 1 litro, lacrado, com rotulagem completa; Validade mínima: 12 meses.	123910	FRASCO 01 LITRO	400	R$ 38,35	R$ 15.340,00
07	**MOTORES 2 TEMPOS (DOIS TEMPOS)**: Óleo específico para motores 2 tempos, óleo para mistura (gasolina + óleo); Geralmente é óleo semi-sintético ou mineral, desenvolvido para queima junto com o combustível. Classificação comum: API TC (padrão para 2 tempos). Especificações do fabricante (ex.: Yamaha, Mercury, Suzuki); Pode ser óleo para motores marítimos, resistente à formação de depósitos e com boa lubrificação. Uso: O óleo é misturado à gasolina na proporção indicada pelo fabricante (ex: 50:1, 40:1).	123913	FRASCO 01 LITRO	130	R$ 35,15	R$ 4.569,50
08	**MOTORES 4 TEMPOS (QUATRO TEMPOS):** Óleo lubrificante 4 tempos para motores marítimos; Geralmente óleo **sintético ou semissintético**, formulado para motores refrigerados a água e sujeitos a trabalho intenso. Viscosidade mais comum: SAE 10W-30 ou SAE 10W-40. Especificações típicas: API SJ, SL, SM, SN ou superior. Especificações do fabricante do motor (ex.: Yamaha, Honda, Mercury). Uso: Óleo usado no cárter, como em motores automotivos, não é misturado com o combustível.	123912	FRASCO 01 LITRO	200	R$ 41,17	R$ 8.234,00
09	**FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA OU FLEX**: Filtro de óleo lubrificante automotivo, rosqueável, tipo blindado, compatível com motores ciclo Otto (gasolina, etanol ou flex), utilizado na retenção de impurezas do óleo, garantindo a proteção dos componentes internos do motor. Especificações mínimas: Tipo: Blindado, descartável, de fácil instalação; Pressão de operação: conforme especificações do fabricante; compatível com veículos leves da frota municipal; Embalado individualmente, com identificação do lote, fabricante e data de fabricação; Validade mínima de 12 meses; Produto original ou equivalente técnico aprovado pelo fabricante do veículo.	113318	UNIDADE	200	R$ 20,56	R$ 4.112,00
10	**FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULOS A GASOLINA OU FLEX**: Descrição Técnica: Filtro de ar do motor, de elemento	113305	UNIDADE	101	R$ 25,02	R$ 2.527,02

SEMSA
PROC: 047/23
FLS: 321
ASS:

	seco, destinado à retenção de partículas sólidas, protegendo o sistema de admissão do motor ciclo Otto. Especificações mínimas: Tipo: Elemento seco (papel ou fibra), descartável; Formato e encaixe conforme modelos da frota; Alta eficiência de retenção de partículas; compatível com veículos leves da frota municipal; embalado individualmente, com identificação de lote e fabricante.					
11	**FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS A GASOLINA OU FLEX**: Filtro de combustível automotivo, destinado à retenção de impurezas presentes na gasolina ou etanol, para veículos com sistema de injeção eletrônica. Especificações mínimas: Tipo: Blindado, descartável, com conexão de engate rápido ou rosca (conforme modelo do veículo); compatível com veículos ciclo Otto da frota; Embalagem individual, com identificação do fabricante e validade mínima de 12 meses; Produto original ou equivalente técnico com desempenho comprovado.	113304	UNIDADE	100	R$ 25,21	R$ 2.521,00
12	**FILTRO DE AR-CONDICIONADO (FILTRO DE CABINE/PÓLEN):** Filtro de ar do sistema de ventilação interna (filtro de cabine), destinado à retenção de partículas sólidas (poeira, fuligem, pólen e poluentes) presentes no ar externo, antes que este entre no habitáculo do veículo. Especificações mínimas: Tipo: Elemento filtrante descartável, seco, podendo ser de papel, fibra ou carvão ativado; Eficiência mínima de filtragem: ≥ 85% de partículas ≥ 2,5 micrômetros (PM2.5); Aplicação: Veículos leves da frota municipal, com sistema de ventilação ou ar-condicionado; Compatibilidade: Conforme modelos da frota, devendo seguir os padrões indicados nos manuais dos veículos; Embalagem: Individual, com identificação do fabricante, lote e data de fabricação; Validade mínima na entrega: 12 (doze) meses; Produto original ou equivalente técnico, novo, sem uso anterior.	113303	UNIDADE	100	R$ 30,15	R$ 3.015,00
13	**FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL**: Filtro de óleo automotivo descartável, do tipo blindado ou cartucho, destinado a reter impurezas presentes no óleo lubrificante do motor Diesel, protegendo os componentes internos contra desgaste prematuro. Especificações mínimas: Compatível com motores a diesel da frota; Resistência à pressão de operação conforme especificação do fabricante; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote e validade mínima de 12 meses; Produto original ou equivalente técnico aprovado.	113318	UNIDADE	200	R$ 22,06	R$ 4.412,00
14	**FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEÍCULOS A DIESEL**: Filtro de ar do motor, de elemento seco, destinado à retenção de partículas sólidas do ar aspirado pelo motor Diesel, protegendo o sistema de admissão. Especificações mínimas: Elemento filtrante descartável, de papel ou fibra; Alta eficiência de filtragem de partículas; compatível com modelos da frota; Embalagem individual, identificada e com validade mínima de 12 meses.	113305	UNIDADE	140	R$ 30,34	R$ 4.247,60
15	**FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS A DIESEL**: Filtro de combustível automotivo descartável, destinado a reter impurezas sólidas e separação de água, garantindo a qualidade do combustível. Diesel fornecido ao motor. Especificações mínimas: Compatível com sistemas de injeção Diesel da frota; Capacidade de retenção de partículas e separação de água; Embalagem individual, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 12 meses; Produto original ou equivalente técnico aprovado.	113304	UNIDADE	150	R$ 35,00	R$ 5.250,00
TOTAL DO LOTE II LUBRIFICANTES E FILTROS						**R$ 92.250,12**

VALOR TOTAL: R$ 400.000,12 (Quatrocentos mil e doze centavos)

PROJETO DE ATIVIDADE: EMENDA ESPECIAL DE N° 125

FONTE DE RECURSO: 1.710.00 - Transferência Especial dos Estados

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.051

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

RED: 459

SEMSA
PROC: 041/25
FLS: 322
ASS:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Eugenio Badu de Sousa

Caracaraí - RR, 04 de setembro de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

RECEBEMOS a referida Autorização de Compra, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no **Pregão Presencial de nº 90027/2025 - Processo Administrativo nº 041/2025.**

Caracaraí- RR, ___ de _____ de 2025.

Roberto Eugenio Badu de Sousa
CPF sob o n.º 184.542.244-91
JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 27.787.037/0001-68
CONTRATADO